

**EDITAL FAIFSUL Nº 46/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025  
(RETIFICAÇÃO)**

**SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUNÇÕES DE  
APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar).

A **FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** torna pública a abertura das inscrições para o processo seleção de cadastro de reserva para as funções de **APOIO TÉCNICO** para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, conforme **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 12.312/2023**, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto Nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O presente processo seletivo simplificado destina-se a formação de cadastro de reserva para as funções de **APOIO TÉCNICO**.
- 1.2.** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3.** Os candidatos deverão estar atentos à legislação vigente em relação ao acúmulo de bolsas em programas de fomento para evitar a sobreposição, principalmente, de carga horária, respeitando o limite de 20 horas semanais.
- 1.4.** O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5.** Esta seleção destina-se ao provimento de vagas, conforme Quadro I, de acordo com a necessidade do IFFar.
- 1.6.** O candidato que não preencher as exigências deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.
- 1.7.** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br).
- 1.8.** As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma (Quadro II) deste Edital.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1.** As vagas disponíveis e as formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I.

<b>Quadro I</b>			
<b>Cargos, Requisitos Mínimos, Vagas e Carga horária</b>			
<b>Cargos</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária</b>
Designer Educacional	Graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Design ou Comunicação Social e experiência profissional comprovada de no mínimo um (01) ano no cargo pretendido.	CR*	15h semanais
Designer Gráfico	Graduação em Comunicação Social, Artes Visuais, Desenho industrial, Design ou Design Gráfico ou Pós graduação em Audiovisual e/ou Cinema e experiência profissional comprovada de no mínimo um (01) ano no cargo pretendido.	CR*	15h semanais

\*Cadastro Reserva

**2.2.** Os candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) conforme a necessidade do projeto, observando-se a ordem de classificação.

**2.3.** Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados nos quadros da seção 7 - DA SELEÇÃO.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Somente serão deferidas as inscrições que atenderem à documentação e a forma exigida neste Edital.

**3.2.** Os interessados deverão efetuar inscrição para um único cargo.

3.2.1. Nos casos de múltiplas inscrições, em um mesmo cargo, será considerada a última realizada.

**3.3.** As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail: [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br)

3.3.1. No campo "Assunto" deverá conter: **Edital nº 46/2025 - nome do candidato - cargo pretendido**. Nomenclatura: **NOME DO CANDIDATO – CARGO** e em anexo a documentação relacionada no item 3.8 em **um único arquivo em formato PDF**.

3.3.2. Não será aceita complementação ou substituição de documentos.

**3.4.** Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item, conforme o quadro do cargo pretendido, da seção 7- DA SELEÇÃO.

**3.5.** Os comprovantes do grupo de experiência profissional deverão conter o nome do candidato, a instituição promotora, a carga horária e o período de realização. Apenas serão aceitos documentos referentes aos últimos 5 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital.

**3.6.** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição e/ou de envio da documentação comprobatória.

**3.7.** A data limite para o envio do e-mail da inscrição será até o último dia do período para inscrições citado no Quadro II - Cronograma.

**3.8.** A inscrição deverá conter os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- II. Cópia do documento de identificação com foto, com nº RG e nº CPF, frente e verso;

III. Cópia dos diplomas de conclusão de graduação ou comprovante de qualificação na área frente e verso;

IV. Formulário de Avaliação, apresentado no Anexo II, conforme cargo pretendido, preenchido com a pontuação desejada, acrescido da documentação comprobatória para análise (devidamente organizados e identificados por item e grupo). Os documentos que não obedecerem a ordem de organização e identificação, não serão analisados.

3.9. Caso não haja candidatos(as) habilitados(as), será aberta nova seleção.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Quadro II Cronograma		
Etapa	Atividade	Período
1º	Período para Inscrições	24/04 a 22/05/2025
2º	Relação Preliminar de Inscritos	23/05/2025
3º	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	26/05/2025 até às 12h
4º	Resultado dos Recursos, Relação Definitiva de Inscritos e Resultado Preliminar da Classificação	27/05/2025
6º	Prazo para pedido de vistas	28/05/2025 até às 12h
7º	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	29/05/2025 até às 12h
8º	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 30/05/2025

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail: [edital.eja@ifarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@ifarroupilha.edu.br), conforme datas e previstos no quadro II – Cronograma.

5.1.1. Para a interposição de recurso, deverá ser utilizado o Formulário de Recursos do Anexo III para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.

5.2. Os candidatos poderão solicitar vistas da ficha de avaliação por meio eletrônico: [edital.eja@ifarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@ifarroupilha.edu.br), obedecendo ao período previsto no quadro II - Cronograma.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

6.1. As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III – Atribuições:

Quadro III - Atribuições	
Cargo	Atribuições
<b>Designer Educacional</b>	<b>Projetar Materiais de Divulgação:</b> Desenvolver e criar materiais de divulgação, utilizando estratégias de comunicação eficazes para atingir o público-alvo.

	<p><b>Editar Interfaces Visuais:</b> Elaborar e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem, com foco na usabilidade e na experiência do usuário, assegurando que sejam intuitivas e acessíveis, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e o perfil dos alunos.</p> <p><b>Produzir Materiais Didáticos:</b> Criar e adaptar materiais didáticos em diferentes mídias, como ferramentas do AVA, e-books, vídeos e objetos interativos, garantindo que sejam pedagógicos e envolventes, e que atendam às necessidades específicas dos alunos.</p> <p><b>Sugerir Formas de Apresentação:</b> Propor e implementar diferentes formas de apresentação do conteúdo, utilizando abordagens inovadoras que favoreçam a compreensão e o aprendizado, sempre alinhadas aos objetivos de cada disciplina.</p> <p><b>Criar e Editar Conteúdos Visuais:</b> Desenvolver e editar ilustrações, fotografias, infográficos e vídeos, assegurando sua adequação ao conteúdo curricular, ao público-alvo e às particularidades de cada meio de comunicação, a fim de enriquecer a experiência de aprendizagem.</p> <p><b>Colaborar com Educadores:</b> Trabalhar em estreita colaboração com educadores e equipes pedagógicas, oferecendo suporte no desenvolvimento de estratégias de ensino e na integração de tecnologias educacionais nos currículos.</p> <p><b>Avaliar e Ajustar Materiais:</b> Realizar avaliações contínuas da eficácia dos materiais e recursos produzidos, ajustando-os com base no feedback de alunos e docentes, e nas tendências educacionais.</p> <p><b>Atualizar-se em Tendências Educacionais:</b> Manter-se atualizado sobre as tendências e inovações em design educacional, metodologias de ensino e tecnologias aplicadas à educação, aplicando esse conhecimento no desenvolvimento de novos projetos.</p> <p><b>Participar de Reuniões de Alinhamento e Planejamento:</b> Comparecer e contribuir em reuniões periódicas, promovendo o alinhamento das ações, a troca de informações e o planejamento estratégico das atividades relacionadas à sua área de atuação</p> <p><b>Elaborar Relatórios de Atividades:</b> Preparar relatórios mensais de atividades ou sempre que solicitado, detalhando as iniciativas realizadas, os resultados alcançados e as sugestões para melhorias futuras.</p>
<p><b>Designer Gráfico</b></p>	<p><b>Projetar Materiais de Divulgação:</b> Desenvolver e criar materiais de divulgação, utilizando princípios de design gráfico para garantir que as informações sejam atraentes e acessíveis ao público-alvo.</p> <p><b>Editar Interfaces Visuais:</b> Elaborar e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem, com foco na experiência do usuário, assegurando que a navegação seja intuitiva e que o design esteja alinhado ao projeto pedagógico de cada curso e ao perfil dos alunos.</p> <p><b>Produzir Materiais Didáticos:</b> Criar e adaptar materiais didáticos em diversas mídias, como ferramentas do AVA, e-books, vídeos e objetos interativos, garantindo que sejam visualmente estimulantes e pedagogicamente eficazes.</p> <p><b>Sugerir Formas de Apresentação:</b> Propor e implementar diferentes formatos e abordagens para a apresentação do conteúdo, explorando soluções inovadoras que favoreçam a compreensão e o engajamento dos alunos.</p> <p><b>Criar e Editar Conteúdos Visuais:</b> Desenvolver e editar ilustrações, fotografias, infográficos e vídeos, garantindo a adequação ao conteúdo curricular, ao público-alvo e às características de cada meio de</p>

	<p>comunicação.</p> <p><b>Colaborar com Equipes Multidisciplinares:</b> Trabalhar em colaboração com educadores, pedagogos e outros profissionais, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias visuais que complementem o processo de ensino-aprendizagem.</p> <p><b>Avaliar a Eficácia do Design:</b> Realizar análises contínuas da eficácia dos materiais visuais produzidos, coletando feedback de alunos e docentes para realizar ajustes e melhorias.</p> <p><b>Gerenciar Projetos de Design:</b> Planejar e gerenciar o cronograma e os recursos dos projetos de design, assegurando a entrega pontual e de qualidade dos materiais.</p> <p><b>Elaborar Relatórios de Atividades:</b> Preparar relatórios mensais de atividades ou sempre que solicitado, detalhando as iniciativas realizadas, os resultados alcançados e as sugestões para melhorias futuras.</p>
--	---

**6.2.** O candidato deverá ter disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem, de forma remota ou presencial, em Santa Maria/RS quando presencial, conforme determinação da coordenação.

I. Quando for necessário o desenvolvimento de atividades presenciais, quaisquer custos relacionados ao deslocamento, como hospedagem, transporte, alimentação, entre outros, serão de responsabilidade do bolsista.

II. As atividades desempenhadas pelos profissionais devem ser cumpridas em até 15 (quinze) horas semanais, com horários definidos pela coordenação, totalizando 60 (sessenta) horas mensais.

**6.3.** Os cargos e valores mensais de remuneração estão descritos no Quadro IV.

Quadro IV – Remuneração		
Cargo	Unidade	Valor mensal
Designer Educacional	Valor/Mês	R\$1.500,00
Designer Gráfico	Valor/Mês	R\$ 1.500,00

## 7. DA SELEÇÃO

**7.1.** O cargo de Designer Educacional terá a pontuação atribuída conforme descrição no Quadro V.

**7.2.** O cargo de Designer Gráfico terá a pontuação atribuída conforme descrição no Quadro VI.

**7.3.** Será desclassificado, na etapa 4 do cronograma, o candidato que não atingir o mínimo de 40% da pontuação total atribuída para o cargo.

**7.4.** Nos quadros de pontuação, em relação ao grupo titulação, somente serão considerados os pontos da maior titulação de pós-graduação, e poderá ser apresentado um documento por item.

**7.5.** O período utilizado para comprovar o requisito mínimo de experiência, de 1 (um) ano, não será contabilizado para pontuação no quadro de avaliação. Sendo que, apenas o período excedente poderá ser considerado como pontuação.

Quadro V - Cargo de Designer Educacional		
Grupos	Titulação	Pontuação

		Mínima	Máxima
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.	10	20
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.	20	
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	Item 03. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). <i>(a mesma experiência, só pode ser contabilizada em um único item)</i>	05	20
	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). <i>(a mesma experiência, só pode ser contabilizada em um único item)</i>	05	25
<b>Total: 65 pontos</b>			
<b>Atenção às orientações a seguir:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item.</li> <li>- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.</li> </ul>			

<b>Quadro VI - Cargo de Designer Gráfico</b>			
<b>Grupos</b>	<b>Titulação</b>	<b>Pontuação</b>	
		<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>
<b>Grupo 1.</b>	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que	10	20

Titulação	concorre.		
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.	20	
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 03.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a mesma experiência, só pode ser contabilizada em um único item)	05	15
	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a mesma experiência, só pode ser contabilizada em um único item)	05	20
<b>Grupo 3.</b> Portfólio	<b>Item 05.</b> A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados. (O Portfólio deve conter no máximo 2 projetos)	05	10
	<b>Item 06.</b> A análise de Portfólio, sobre a relação dos trabalhos apresentados com a área da educação. (O Portfólio deve conter no máximo 2 projetos)	05	10
			<b>Total: 75 pontos</b>
<b>Atenção às orientações a seguir:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item. -</li> <li>- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.</li> <li>- O Portfólio deverá ser enviado em anexo ou compartilhado ao endereço eletrônico: <a href="mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br">edital.eja@iffarroupilha.edu.br</a></li> <li>- É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto do Portfólio.</li> </ul>			

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1.** No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente:

I. Maior titulação.

II. Maior pontuação no item experiência profissional comprovada no cargo pretendido, atribuída pela comissão de avaliação, conforme o quadro de avaliação do cargo;

III. Maior idade;

IV. Sorteio.

## 9. DA DIVULGAÇÃO

**9.1.** A divulgação será realizada na página ([www.ifsul.edu.br/fundacoes](http://www.ifsul.edu.br/fundacoes)) área documentos, de acordo com o cronograma do Quadro II e no sítio eletrônico Institucional do IFFar, área de editais (<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais>).

## 10. DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** Após contato da comissão, para a contratação, o candidato deverá encaminhar para [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), um e-mail com o título: Edital nº 46/2025 - CONTRATAÇÃO - NOME DO CANDIDATO, os seguintes os seguintes documentos:

I. Termo de Compromisso, disponibilizado pela comissão; e

II. Comprovante dos dados bancários.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**11.1.** O processo seletivo simplificado será válido por 1 (ano) a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados no item 9 - DA DIVULGAÇÃO, deste edital.


**12.2.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**12.3.** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

**12.4.** Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.

**12.5.** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 15 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **ADRIANO BRUM FONTOURA**  
Data: 15/05/2025 11:34:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Adriano Brum Fontoura**  
Coord Geral Adjunta e de Material Didático  
Portaria 1157/2023 - IFFar  
Programa EJA - Integrada à EPT

OSMAR RENATO BRITO  
FURTADO:56332980044  
980044

Assinado de forma digital  
por OSMAR RENATO  
BRITO  
FURTADO:56332980044  
Dados: 2025.05.15  
14:21:16 -03'00'

**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAIFSUL

**EDITAL FAIFSuI nº 46/2025**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>1.Cargo</b> (marque com um "X" o cargo ao qual pretende concorrer)	
[ <input type="checkbox"/> ] Designer Educacional;	
[ <input type="checkbox"/> ] Designer Gráfico.	
<b>2.Dados Cadastrais</b>	
Nome Completo:	
Nº CPF:	
Nº RG:	
Nº PIS:	
E-mail:	
Nº Telef. Celular	
Nº Telef. Residencial:	
Nº Telef. Trabalho/Ramal:	
<b>2.1. Endereço Residencial:</b>	
Rua/Avenida:	
Número/Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	

**EDITAL FAIFSul nº 46/2025**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT**

<b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>Cargo de Designer Educacional</b>			
<b>Grupos</b>	<b>Titulação</b>	<b>Pontuação</b>	
		<b>PRETENDIDA</b> Preenchida pelo candidato	<b>PREENCHIDA</b> pela Comissão de Seleção
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização</u> na área de conhecimento que concorre.		
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado</u> na área de conhecimento a que concorre.		
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	Item 03. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre).  (a mesma experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre).  (a mesma experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
<b>Total</b>			
<b>Atenção às orientações a seguir:</b> - Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item. - Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.			

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<b>ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)</b>

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

**EDITAL FAIFSul nº 46/2025**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Cargo de Designer Gráfico**

Grupos	Titulação	Pontuação	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.		
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 03.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a mesma experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
	<b>Item 04.</b> Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a mesma experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
<b>Grupo 3.</b> Portfólio	<b>Item 05.</b> A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados. (O Portfólio deve conter no máximo 2 projetos)		
	<b>Item 06.</b> A análise de Portfólio, sobre a relação dos trabalhos apresentados com a área da educação. (O Portfólio deve conter no máximo 2 projetos)		
<b>Total</b>			

**Atenção às orientações a seguir:**

- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item.
- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.
- O Portfólio deverá ser enviado em anexo ou compartilhado ao endereço eletrônico: [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br)
- É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto do arquivo com o Portfólio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)**

--	--

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

**EDITAL FAIFSul nº 46/2025**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

